

BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 27
ITAJUBÁ (MG), 06 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	461
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	461
3 - REITORIA.....	468
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	469
5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	469
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	470
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	471
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO.....	474
9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	483
10 - CAMPUS ITABIRA.....	485
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	486



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

85ª RESOLUÇÃO

01/07/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.016510/2020-33 e que foi deliberado em sua 16ª Sessão Ordinária no dia 01 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as alterações do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2020.2, devido às ações associadas ao COVID-19:

Dia 10/07/2020:

Data limite para recebimento de solicitações de alteração na grade curricular dos cursos de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2020.2, pela Secretaria Administrativa da PRPPG;

Data limite para entrega da Grade de Horários Definitiva para o semestre 2020.2, pelos Coordenadores dos PPG, nos Postos Remotos da PRPPG;

Dia 31/07/2020:

Data limite para envio da lista detalhada de candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso no semestre 2020.2, pelos Coordenadores dos PPG;

Dias 10 a 14/08/2020:

Período para Confirmação de Matrícula dos alunos ingressantes no semestre 2020.2, nos PRPPG;

Período de Matrículas em Disciplinas e Atividades Online, para o semestre 2020.2, pelos discentes ingressantes e veteranos;

Período de Homologação de Matrículas pelos orientadores (discentes veteranos) e Coordenadores dos PPG (discentes ingressantes);

**Dia 10/08/2020:**

Data limite para recebimento, pelos PR-PRPPG, das solicitações de Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2020.2;

Dia 17/08/2020:

Início das aulas do semestre 2020.2;

Dia 28/08/2020:

Data limite para envio à Secretaria Administrativa da PRPPG, da lista detalhada de discentes em situação de desligamento, pelos Coordenadores dos PPG;

Dia 18/12/2020:

Último dia para entrega do Formulário de Acompanhamento do Plano de Dissertação/Tese referente ao semestre 2020.2;

Dia 19/12/2020:

Último dia de aulas do semestre 2020.2;

Dia 21/12/2020:

Início do Recesso Escolar dos cursos de pós-graduação;

Dia 31/12/2020:

Último dia para lançamento de notas referente às disciplinas cursadas no semestre 2020.2, pelos docentes;

Data limite para fechamento dos Planos de Ensino no SIGAA, pelos docentes

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA**86ª RESOLUÇÃO****01/07/2020**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.013471/2020-12 e que foi deliberado em sua 16ª Sessão Ordinária no dia 01 de julho de 2020,

RESOLVE:



Art.1º. Aprovar as alterações ao Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da UNIFEI – em atendimento às recomendações da Auditoria Interna;

I – Alteração no Artigo 50

Onde se lê:

Art. 50. O relatório final da comissão julgadora será encaminhado, através da DPE, ao CEPEAd para homologação, respeitado o prazo para recurso.

§ 1º. O CEPEAd homologará a relação dos candidatos aprovados no concurso público, por ordem de classificação.

§ 2º. Após a homologação, o processo será encaminhado à DPE para publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

§ 3º. A nomeação somente se efetivará após a publicação do edital de homologação do resultado, observando-se o número total de vagas, o interesse da administração e a ordem de classificação dos candidatos;

Leia-se:

Art. 50. Toda a documentação produzida no concurso público será encaminhada pela comissão julgadora à PRGP para homologação.

§ 1º A PRGP homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no concurso público, por ordem de classificação.

§ 2º. A nomeação somente se efetivará após a publicação do edital de homologação do resultado, observando-se o número total de vagas, o interesse da administração e a ordem de classificação dos candidatos.

II - Alteração nos Artigos 6º, 11, 12, 13, 21 e 52:

De Diretoria de Pessoal (DPE)

para Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DDP/PRGP).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

30ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 03/07/2020

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Termo de Cooperação nº 5900.0115473.20.9 celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem como objeto a execução do projeto de P&D intitulado: Desenvolvimento de um modelo preditivo de concentração de



óleo em água em processamento primário de petróleo usando mineração de dados, sob coordenação do professor Pedro Paulo Balestrassi – Processo nº 23088.015849/2020-12.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
39ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.002924/2020-43 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 28ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 24/06/2020 - que aprovou o convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá -FAPEPE, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: “Análise e desenvolvimento de um software para controle de prestação de contas - Módulo Contratos - para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itabira - MG, abrangendo atividades de analisar e desenvolver um software”, sob coordenação do professor Wandré Nunes de Pinho Veloso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
40ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.010327/2019-91 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 29ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 25/06/2020 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, com a interveniência da



Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem como objeto a execução do projeto intitulado: Pesquisa e desenvolvimento de sistema remoto de monitoramento e diagnóstico de BCSS mediante a técnica da assinatura elétrica do motor submarino de acionamento, sob a coordenação do professor Luiz Eduardo Borges da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
41ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.023115/2019-73 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Prestação de Contas do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itajubá Ltda. - SICOOB Sul de Minas, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, para execução do projeto intitulado “Gestão de Pessoas – SICOOB”, sob coordenação da professora Juliana Estácio Rios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
42ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.018811/2019-68 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Matrix Engenharia em Energia Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a execução do projeto intitulado “Avaliação do Impacto de Descontaminação de PCB no Desempenho de Transformadores”, sob coordenação do professor Estácio Tavares Wanderley Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
44ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.013341/2019-46 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Técnicas não destrutivas para aumento da produtividade de testes de cabos elétricos", sob a coordenação do professor Luiz Eduardo Borges da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
45ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.012594/2019-01 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa LEMOBS - Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, para execução do projeto intitulado “SIGELU – Aedes”, sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
46ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.007845/2019-27 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Honeywell Indústria de Tecnologia Ltda., com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto de P&D intitulado “Cloud Automation System - CAS” ou "Sistema de Automação em Nuvem”, sob coordenação do professor Bruno Tardiolo Kuehne.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
47ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.001020/2019-67 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a implantação da fase I do parque científico e tecnológico do campus da UNIFEI no Município de Itabira, sob coordenação do professor Elcio Franklin de Arruda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
48ª RESOLUÇÃO
30/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.019618/2017-82 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do contrato de prestação de serviços de P&D celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá, EDP São Paulo Distribuição de Energia S. A., EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S. A. e a Sinapsis Inovação em Energia S/S Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, sob coordenação do professor Paulo Márcio da Silveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 882, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:



NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral que irá conduzir a eleição para nova composição da Comissão Interna de Supervisão - CIS, para um mandato de três anos:

- Geraldo Elias da Silva Junior - SIAPE nº 2214535;
- Simone Alves Alexandrino - SIAPE nº 2114752;
- Leandro Lopes Trindade - SIAPE nº 1672504;
- Letícia Aparecida Gonçalves - SIAPE nº 1862317;
- Edna Carvalho de Azevedo Guimarães - SIAPE nº 1672267;
- Emerson Luciano dos Santos - SIAPE nº 1641668.

A comissão ora constituída terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos, contatos a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 877, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.083, de 20/12/2016 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 084/2020 – ICT, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como Relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROCESSO
23499.002924/2020-43	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: <i>Análise e desenvolvimento de um software para controle de prestação de contas - Módulo Contratos - para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itabira – MG.</i>	Fadul Ferrari Rodor	2356725	01/07/2020 a 31/01/2021



O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: RERO MARQUES RUBINGER, PAULO MARCIO DA SILVEIRA e HERLANE COSTA CALHEIROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.016580/2020-91, de Progressão do Prof. MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 29/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 860, DE 01 DE JULHO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: FERNANDO PEREIRA MICENA, MAURICIO FROTA SARAIVA e ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003311/2020-23, de Progressão da Prof(a). ROSILEIDE DE OLIVEIRA LOPES, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 878, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: CARLOS BARREIRA MARTINEZ, JOÃO ROBERTO FERREIRA e VITÓRIO ALBERTO DE LORENCI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015787/2020-49, de Progressão do Prof. RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Data da última progressão ou promoção: 29/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**PORTARIA Nº 2.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenadora Geral dos Laboratórios do Instituto de Engenharia Mecânica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Diretor do IEM, conforme portaria 731 de 10 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR os professores abaixo relacionados para exercerem a função de coordenador dos respectivos laboratórios, pelo período de dois anos, de acordo com o Art. 8º da Norma para criação, continuidade, ampliação, redução, fusão e descontinuidade de laboratórios – UNIFEI.

Prof. Geovani Rodrigues

Laboratório de Caracterização Estrutural – LCE

Prof. Daniel Thomazini

Laboratório de Compósitos Naturais – LCONat



Prof. Sandro Metrevelle Marcondes de Lima e Silva

Laboratório de Fenômenos de Transporte – LFT

Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

Laboratório Ensaio Mecânicos e Fadiga – LEF

Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

Laboratório de Manutenção Aeronáutica – LaMan

Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

Laboratório de Processamento de Compósitos I – LPC I

Prof. Marcelo Santiago de Sousa

Laboratório de Simuladores de Vôo – LSV

Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

Laboratório de Processamento de Compósitos II – LPC II

Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

Laboratório de Análise Térmica e Reológica – LATReo

Prof. Yohan Alí Díaz Méndez

Laboratório de Sistemas Aeronáuticos – LSA

Prof. Rogério Frauendorf de Faria Coimbra

Laboratório de Aerodinâmica – LAD

Prof^a. Patricia da Silva Lopes Alexandrino

Laboratório de Estruturas Aeronáuticas – LEA

Prof. Leonardo Kyo Kabayama

Laboratório de Ensaio Destrutivos e Não Destrutivos – LEN

Prof. Ricardo Risso Chaves

Laboratório de Fundição e Solidificação – LFS

Prof. Geovani Rodrigues

Laboratório de Processamento e Caracterização de Materiais – LPCM

Prof. Marcelo José Pirani

Laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado – LRAC



Prof. Marcos Aurélio de Souza

Laboratório de Tecnologia Mecânica – LTM

Prof. Sebastião Simões da Cunha Junior

Laboratório de Vibrações e Acústica – LVA

Prof^a. Maria Virginia Gelfuso

Laboratório de Materiais Cerâmicos – LAMACE

Prof. Edmilson Otoni Correa

Laboratório de Metalurgia e Materiais – LMM

Prof. Gerson Avelino Fernandes

Laboratório de Materiais Poliméricos – LPOL

Prof. Helcio Francisco Villa Nova

Laboratório de Combustão & Propulsão – LabCP

Prof^a. Silmara Cristina Baldissera Kabayama

Laboratório de Eletroquímica e Corrosão – LECor

Prof. Christian Jeremi Coronado Rodriguez

Laboratório de Máquinas Térmicas – LMT

Prof. Christian Jeremi Coronado Rodriguez

Laboratório de Tecnologia e Planejamento de Sistemas Fotovoltaicos – LTP^{FV}

Prof. Waldir de Oliveira

Laboratório de Ventiladores – LVE

Prof^a. Angie Lizeth Espinosa Sarmiento

Laboratório de Tecnologias Integradas e Engenharia Sustentável – LabTIES

Prof. Christian Jeremi Coronado Rodriguez

Laboratório de Combustão e Biocombustível – LC-BIO

Prof. Ramiro Gustavo Ramirez Camacho

Laboratório Hidrodinâmica Virtual – LHV

Prof. Luiz Antonio Alcântara Pereira

Laboratório de Modelagem e Algoritmos de Métodos Lagrangeanos – LMAML



Profª. Lucilene de Oliveira Rodrigues

Laboratório de Simulação de Sistemas Térmicos – LSST

Prof. Osvaldo José Venturini

Laboratório de Treinamento de Operadores de Centrais Termelétricas – LOCT

Prof. Sandro Metrevelle Marcondes de Lima e Silva

Laboratório de Transferência de Calor – LabTC

Prof. Diego Mauricio Yepes Maya

Laboratório Didático de Desenho Técnico – LDDT

Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo

Laboratório de Expressão Gráfica – LEG

Prof. Osvaldo José Venturini

Laboratório de Energia Heliotérmica – LEH

Prof. Marcos Aurélio de Souza

Núcleo de Separadores Compactos – NUSEC

Prof. Electo Eduardo Silva Lora

Núcleo de Estudos de Sistemas Térmicos – NEST

Prof. Vladimir Rafael Melian Cobas

Laboratório Sistemas Avançados de Geração Distribuída - LS^{GD}

Prof. Osvaldo José Venturini

Laboratório Turbinas a Gás e Gaseificação de Biomassa - LTG^{GB}

Ficam revogadas as portarias nº 747 de 13/05/2019; nº 821 27/05/2019; nº 890 de 06/06/2019; nº 1042 de 04/07/2019; nº 1061 de 05/07/2019; nº1159 de 30/07/2019.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1.307, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.85, inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:



RECONDUZIR o professor LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, matrícula SIAPE nº 1298020, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração – *campus* de Itajubá, pelo período de 24/08/2019 a 31/12/2019. Código: FCC.

PORTARIA Nº 1.352, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 470, de 29 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, resolve:

RECONDUZIR os membros do Colegiado do curso de Graduação em Administração, *campus* Itajubá, pelo período de 28/08/2019 a 31/12/2019.

Membros Docentes:

Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020 – Presidente

Fábio Favaretto, matrícula SIAPE nº 1221269

Juliana Caminha Noronha, matrícula SIAPE nº 1883780

Cleber Gonçalves Júnior, matrícula SIAPE nº 2372476

Luiz Eugênio Veneziani Pasin, matrícula SIAPE nº 1754488

Membros Docentes Suplentes:

Lauren Ferreira Colvara, matrícula SIAPE nº 2208017

Sandra Miranda Neves, matrícula SIAPE nº 1892265

Membro Discente:

Evelyn Aureliano da Silva

Membro Discente Suplente:

Ana Laura da Silva Alencar

PORTARIA Nº 1.435, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.21, Inciso VI do Regimento do IEPG, resolve:

NOMEAR os novos representantes estudantis eleitos pelo Diretório Central dos Estudantes da UNIFEI para constituir a Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, *campus* Itajubá pelo período de 05/09/2019 a 04/09/2020.



Membros Discentes:

Pedro Paulo Mendes da Silva, matrícula nº 2017009865

Amanda Gabrielly da Silva, matrícula nº 2019000878

Membros Discentes Suplentes:

Evelyn Aureliano da Silva, matrícula nº 2018017638

Sabrina de Carvalho Arruda, matrícula nº 2019001599

PORTARIA Nº 1.436, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.21, Inciso VIII do Regimento do IEPG, resolve:

NOMEAR os novos representantes estudantis eleitos pelo Diretório Central dos Estudantes da UNIFEI para constituir o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, *campus* Itajubá pelo período de 05/09/2019 a 04/09/2020.

Membros Discentes:

Pedro Paulo Mendes da Silva, matrícula nº 2017009865

Membros Discentes Suplentes:

Mariane Borim Lima, matrícula nº 2019001599

PORTARIA Nº 2.058, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 470, de 29 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, resolve:

RECONDUZIR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

Membros Docentes:

José Leonardo Noronha, matrícula SIAPE nº 394726 - Presidente

Fabiano Leal, matrícula SIAPE nº 2372378

José Antonio de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1714914

Luiz Fernando Barca, matrícula SIAPE nº 1215954

Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020



José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior, matrícula SIAPE nº 2096805
Newton de Figueiredo Filho, matrícula SIAPE nº 395093

Membros Docentes Suplentes:

Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, matrícula SIAPE nº 1810324
Carlos Eduardo Correa Molina, matrícula SIAPE nº 2565441

Membro Discente:

André Bacelar Ribeiro Oliveira

Membro Discente Suplente:

Guilherme de Siqueira Silveira

PORTARIA Nº 2.059, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 470, de 29 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, resolve:

RECONDUZIR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, *Campus* Itajubá, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

Membros Docentes:

Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020 - Presidente
Fábio Favaretto, matrícula SIAPE nº 1221269
Juliana Caminha Noronha, matrícula SIAPE nº 1883780
Cleber Gonçalves Júnior, matrícula SIAPE nº 2372476
Luiz Eugênio Veneziani Pasin, matrícula SIAPE nº 1754488

Membros Docentes Suplentes:

Lauren Ferreira Colvara, matrícula SIAPE nº 2208017
Sandra Miranda Neves, matrícula SIAPE nº 1892265

Membro Discente:

Evelyn Aureliano da Silva

Membro Discente Suplente:

Ana Laura da Silva Alencar

**PORTARIA Nº 2.060, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 85, inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

RECONDUZIR o professor JOSÉ LEONARDO NORONHA, matrícula SIAPE nº 394726, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - *Campus* Itajubá, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.061, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 85, inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

RECONDUZIR o professor LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, matrícula SIAPE nº 1298020, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração - *Campus* Itajubá, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020. Código: FCC.

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, pelo período de 06/02/2020 a 05/02/2022:

MEMBROS TITULARES

José Leonardo Noronha - SIAPE nº 394726

Fabiano Leal - SIAPE nº 2372378

José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior - SIAPE nº 2096805

Fábio Favaretto - SIAPE nº 1221269

Juliana Helena Daroz Gaudêncio - SIAPE nº 3141783

Luiz Fernando Barca - SIAPE nº 1215954

Carlos Daniel Lourençon - discente - RA nº 2018012560

MEMBROS SUPLENTES

Josiane Palma Lima - SIAPE nº 1674396



José Antonio de Queiroz - SIAPE nº 1714914
Luiz Guilherme Azevedo Mauad - SIAPE nº 1298020
Marcelo José Pirani - SIAPE nº 1475177
César Mendes - discente - RA nº 2018004424

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente José Antonio de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1714914, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, pelo período de 07/02/2020 a 06/02/2022. Código: FCC.

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente José Leonardo Noronha, matrícula SIAPE nº 394726, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, pelo período de 07/02/2020 a 06/02/2022.

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente Moisés Diniz Vassallo, matrícula SIAPE nº 1346455, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, *Campus* Itajubá, pelo período de 19/02/2020 a 18/02/2022. Código: FCC.

PORTARIA Nº 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020



O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, *Campus* Itajubá, pelo período de 18/02/2020 a 17/02/2022:

MEMBROS TITULARES

Sandra Miranda Neves - SIAPE nº 1892265
Luiz Guilherme Azevedo Mauad - SIAPE nº 1298020
Fábio Favaretto - SIAPE nº 1221269
Andréa Aparecida da Costa Mineiro - SIAPE nº 2587024
Cleber Gonçalves Júnior - SIAPE nº 2372476
Elizabeth Ribeiro Sanches da Silva - SIAPE nº 1810324
Sara Martins de Oliveira - discente - RA nº 2019012583
Moisés Diniz Vassallo - SIAPE nº 1346455

MEMBROS SUPLENTES

Lauren Ferreira Colvara - SIAPE nº 2208017
Juliana Estácio Rios - SIAPE nº 1364710
João Bosco Schumann Cunha - SIAPE nº 664133
Sofia Bianchim Garagorry - discente - RA nº 2019010829

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Comitê Local para o XXV Encontro de Coordenadores de Curso de Engenharia de Produção - ENCEP, a se realizar no período de 13 a 15 de maio de 2020, na UNIFEI *Campus* Itajubá:

José Leonardo Noronha - SIAPE 394726
Juliana Helena Daroz Gaudêncio - SIAPE 3141783
Rafael de Carvalho Miranda - SIAPE 2246351
Renato da Silva Lima - SIAPE 1424726
João Roberto Ferreira - SIAPE 394712
Fabiano Leal - SIAPE 2372378

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE MARÇO DE 2020



O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração, *Campus* Itajubá, pelo período de 05/03/2020 a 04/03/2022.

O Coordenador Adjunto foi indicado pelo Coordenador eleito, entre os membros do Colegiado do Curso de Administração, que terá como atribuição substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos, como consta no § 2º do Art. 41 do Regimento do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

PORTARIA Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR a pedido docente José Antonio de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1714914, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, a partir desta data. Código: FCC.

Ressalta-se que o pedido do docente foi devidamente registrado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

PORTARIA Nº 425, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* Itajubá, pelo período de 25/03/2020 a 06/02/2022. Código: FCC.

Ressalta-se que a indicação do docente para a coordenação do curso foi devidamente registrada e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

PORTARIA Nº 426, DE 25 DE MARÇO DE 2020



O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR a docente Andréa Aparecida da Costa Mineiro, matrícula SIAPE nº 2587024, para exercer a função de Coordenadora de trabalho de conclusão de curso - Projeto Startup, pelo período de 25/03/2020 a 18/02/2022.

DESIGNAR a docente Juliana Estácio Rios, matrícula SIAPE nº 1364710, para exercer a função de Coordenadora de estágio do curso de Administração, pelo período de 25/03/2020 a 18/02/2022.

DESIGNAR o docente Luiz Guilherme Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020, para exercer a função de Coordenador geral de orientação acadêmica, pelo período de 25/03/2020 a 18/02/2022.

DESIGNAR o docente Cléber Gonçalves Júnior, matrícula SIAPE nº 2372476, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica, pelo período de 25/03/2020 a 18/02/2022.

Ressalta-se que as indicações dos docentes para as coordenações foram devidamente registradas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Administração.

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias:

Nº 424 de 25 de março de 2020;

Nº 425 de 25 de março de 2020.

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI e conforme aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, RESOLVE:



DISPENSAR a pedido, o docente José Antonio de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1714914, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Campus Itajubá, a partir de 27 de março de 2020. Código: FCC.

PORTARIA Nº 444, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI e conforme aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, RESOLVE:

DESIGNAR o docente Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Campus Itajubá, pelo período de 27/03/2020 a 06/02/2022. Código: FCC.

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI e conforme aprovado pelo Colegiado do Curso de Administração, RESOLVE:

DISPENSAR do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Administração a partir desta data, os professores abaixo, nomeados através da Portaria nº 675 de 02 de maio de 2019:

Cleber Gonçalves Júnior - SIAPE nº 2372476

Juliana Caminha Noronha - SIAPE nº 1883780

DESIGNAR a partir desta data como novos Membros Efetivos do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração, os professores:

Luiz Eugênio Veneziani Pasin - SIAPE nº 1754488

Luiz Guilherme Azevedo Mauad - SIAPE nº 1298020

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 783, DE 09 DE JUNHO DE 2020



O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

INCLUIR o professor THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 3150673, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, campus de Itajubá.

PORTARIA Nº 827, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, campus Itajubá:

Membros Titulares

Prof. André Aguiar Mendes - SIAPE 1756660
Prof. Carlos Roberto Rocha - SIAPE 1810203
Profa. Eduarda Cristina de Matos Camargo - SIAPE 1197312
Prof. Guilherme Youssef Rodriguez - SIAPE 2243383
Prof. Luiz Carlos Bertucci Barbosa - SIAPE 1012625
Prof. Marcelo Chuei Matsudo - SIAPE 2049232
Profa. Thais Suzane Milessi Esteves - SIAPE 3085577

Membro suplente:

Prof. Maximilian Joachim Hodapp - SIAPE 2274874

PORTARIA Nº 851, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso V, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Extensão do Instituto de Recursos Naturais:

Docentes:



Marcelo de Paula Corrêa - Presidente - SIAPE 1512419
Paulo Cesar Gonçalves - Vice-Presidente - SIAPE 2035125
Ana Lúcia Fonseca - SIAPE 1295000
Luiz Felipe Silva - SIAPE 1560268
Rafael da Silva Capaz - SIAPE 2648553

Técnicos Administrativos:

Paulo Sérgio Marques - SIAPE 1555520
Yone Domingues dos Santos - SIAPE 1672488

Discente:

Jairo Silva Beraldo Avelino - Matrícula Nº 2019010480

PORTARIA Nº 861, DE 01 DE JULHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor CARLOS ROBERTO ROCHA, SIAPE Nº 1810203, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, Campus Itajubá, pelo período de 01/07/2020 a 30/06/2022. Código: FCC

10 – CAMPUS ITABIRA**COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO CAMPUS DE ITABIRA****PORTARIA Nº 848, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* de Itabira, nomeada pela Portaria nº 387, de 14 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada através do Regimento Interno "art. 44, §2º - Cada Pró-Diretoria ou Coordenação terá um Pró-Diretor Adjunto ou Coordenador Substituto, designados pelo respectivo Pró-Diretor ou Coordenador correspondente, e considerando a redistribuição de servidora, resolve:

I - DISPENSAR, a servidora ANA PAULA ROBERTO MARMOL, matrícula SIAPE nº 1776489, da função de Substituta da Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* de Itabira;



II - DESIGNAR, o servidor ÉLCIO FRANKLIN DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2227487, para substituir a Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

11 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

3/7/2020

27ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações *ad referenda* que aprovaram o registro e o relatório das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

REGISTRO:

Atividade: Por trás das câmeras

Coordenação: Raoni Rocha Simões (ICPA)

Período: 9/6/2020 a 31/12/2020

Participante(s) do IEI: Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo

Carga Horária de Participação: 28h

RELATÓRIO:

Atividade: III Feira de Estágios em Engenharias de Itabira

Coordenação: Tábata Fernandes Pereira

Período: 21/5/2020 a 21/5/2020

Participante(s) do IEI: Mariane Reis Gomes, Patrícia Baldini de Medeiros Garcia e Tábata Fernandes Pereira

Carga Horária de Participação: 8h mensais/96 h totais

Processo Sipac: 23499.001039/2019-11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA****3/7/2020****28ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da seguinte atividade de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

Atividade: Iron Racers de Fórmula SAE 2019

Coordenação: Leonardo Albergaria Oliveira

Período: 14/5/2019 a 31/12/2019

Participante(s) do IEI: Leonardo Albergaria Oliveira e Ricardo Luiz Perez Teixeira

Carga Horária de Participação: 20 horas mensais / 160 horas totais

Processo Sipac: 23499.000811/2019-70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**3/7/2020****29ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no Art. 8º da Norma para Criação, Credenciamento e Permanência dos Grupos de Pesquisa da Unifei, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento da proposta de credenciamento do Grupo de Pesquisa **Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Nanoestruturas para Bioaplicações (Nupebi)**, liderado pela professora Marli Luiza Tebaldi, para julgamento da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: A proposta pode ser consultada em <https://sipac.unifei.edu.br/public/jsp/portal.jsf>, na opção: Consultas > Documentos. NUP 23499.003550/2020-83